

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 155/2019

Dispõe sobre indicação de empregados autorizados a conduzir os veículos deste CONIMS.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade de indicar condutores dos veículos;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os seguintes empregados:

CPF	NOME
473.313.309-00	Altair José Gasparetto
593.843.799-72	Arno Bessegatto
028.246.819-69	Bartira Zanela
033.437.559-23	Cacilda Aparecida Santos
027.104.369-57	Cassiane Danielli Vendruscolo
086.139.149-77	Cleidiane Lopes dos Santos
718.231.319-72	Cleidineri Maria dos Santos
004.498.010-80	Erciliana Sofia Aita Nunes
942.983.949-72	Giana Terezinha Babinski
049.897.059-04	Guilherme Fressato Carvalho
831.258.339-49	Helton Heitor Leite
825.884.229-34	Ivete Maria Lorenzi
024.783.099-20	Joao Berthier Brasil Neto
029.955.319-10	Juliano Gibmeier
041.636.709-71	Keila Cristina de Campos Bavaresco
064.270.929-79	Marcos José Brandoli de Lima
032.185.659-79	Maria Cecília Sanches Soares Vannucchi
031.229.729-18	Neuza Mari Nechele
804.289.409-00	Osvaldo de Alencar Passos Guimarães
017.866.461-88	Rafael Davi Rodrigues de Queiroz
840.003.849-53	Samir Rodrigo Kalinoski
047.128.699-09	Ziliane de Souza Kraine

Parágrafo único: Os indicados poderão conduzir os veículos a seguir:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1532	Veículo VW/Parati 1.6, Placa ARO-4697
1492	Veículo Renault/Duster 1.6, Placa BCJ-0152
3528	Veículo Fiat/Palio 1.5, Placa AKE-1780

Art. 2º Revoga-se a Resolução n.º 097 de 30 de Julho de 2019.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 01 de outubro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE